



F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: AVISTÃO CHAGA TELES	
RAZÃO SOCIAL: F. DAS CHAGAS PORTELA TELES	
CNPJ: 19.496.287/0001-10	
INSC. EST.: 12.427828-0	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA - 408	
BAIRRO: VILA IZAMARA	CIDADE: CHAPADINHA/MA
CEP: 65.500-000	E-MAIL: avistaochagateles@gmail.com
TELEFONE: (98)99188-3988	FAX: ***
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: (98) 99112-8777 /991883988
BANCO DA LICITANTE: SICOOB Nº DA AGÊNCIA: 4436	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE: 17.484-0

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT.	TOTAL	MARCA
1	Água Mineral Natural, acondicionada em garrafas de 20 litros, com lacre de segurança, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e validade de 12 meses.	UND	15.000	R\$ 17,50	R\$ 262.500,00	MAR DOCE
2	Água mineral potável não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas de 500 mL, com lacre de segurança e validade de 12 meses fardo com 12 unidades.	FD	3.000	R\$ 28,20	R\$ 84.600,00	MAR DOCE
3	Água Mineral potável não gasosa, acondicionada em copo plástico de 200 mL, com lacre de segurança e com validade de 12 meses, caixa com 48 unidades.	CX	1.000	R\$ 82,60	R\$ 82.600,00	MAR DOCE
4	Vasilhame para água mineral, com capacidade para 20 litros.	UND	1.000	R\$ 43,20	R\$ 43.200,00	MAR DOCE
VALOR					R\$ 472.900,00	

A EMPRESA: F. DAS CHAGAS PORTELAS TELES DECLARA QUE:



F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
RUA MANOEL INACIO DE ALMEIDA – 408
CHAPADINHA – MA
CNPJ: 19.496.287/0001-10

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS.**

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE, O PRAZO MÁXIMO SERÁ DE 2 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO.

CHAPADINHA 08 DE BURITI DE 2023.

F. DAS CHAGAS PORTELA TELES
CNPJ: 19.496.287/0001-10
FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA TELES
CPF: 774.361.991-53
TITULAR